

SERGIO ANDRÉ ROCHA

Política Fiscal Internacional Brasileira

2ª TIRAGEM

Editora Lumen Juris
Rio de Janeiro
2023

Copyright © 2017 by Sergio André Rocha

Categoria: Direito Tributário

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rômulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

Rocha, Sergio André

Política Fiscal Internacional Brasileira. / Sergio André Rocha. -
1. ed. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2017.
384 p. ; 23 cm.

Bibliografia: p. 313-366.

ISBN: 978-85-519-0154-0

1. Direito Tributário. 2. Política Fiscal Internacional - Brasil. 3. Tribu-
tação Internacional - BEPS. 4. Política Tributária - Preços de Transfe-
rência - CFC. I. Título.

CDD – 341.39

Sumário

Agradecimentos.....	V
Apresentação da segunda tiragem.....	VII
Introdução	1
1. O Contexto desta Tese.....	1
2. Problema, Questões e Hipóteses de Pesquisa	10
3. Metodologia	11
4. Justificativa.....	15
5. Breves Esclarecimentos Terminológicos e sobre as Traduções	17
Capítulo 1 Política Brasileira de Celebração de Tratados Tributários.....	21
1.1. Cronologia dos Tratados Tributários Brasileiros	21
1.2. Impulso Inicial da Política Brasileira de Celebração de Tratados Internacionais: Por que o Brasil Começou a Assinar Tratados Tributários?.....	23
1.3. Os Impactos dos Modelos de Convenção da OCDE e da ONU sobre a Política de Celebração de Tratados do Brasil.....	29
1.3.1. Breves Comentários sobre a Estrutura dos Modelos de Convenção da OCDE e da ONU	29
1.3.2. Pessoas Visadas (Artigo 1º).....	33
1.3.3. Impostos Visados (Artigo 2º).....	34
1.3.4. Definições Gerais (Artigo 3º).....	37
1.3.5. Residente (Artigo 4º).....	39
1.3.6. Estabelecimento Permanente (Artigo 5º)	41
1.3.7. Regras Distributivas.....	47
1.3.8. Rendimentos Imobiliários (Artigo 6º)	48
1.3.9. Lucros das Empresas (Artigo 7º)	50

1.3.10. Transporte Marítimo e Aéreo (Artigo 8º)	55
1.3.11. Empresas Associadas (Artigo 9º)	56
1.3.12. Dividendos (Artigo 10)	57
1.3.13. Juros (Artigo 11)	61
1.3.14. Royalties (Artigo 12)	64
1.3.15. Ganhos de Capital (Artigo 13)	67
1.3.16. Serviços Independentes (Artigo 14)	68
1.3.17. Rendimentos de Emprego (Artigo 15)	70
1.3.18. Remunerações de Direção (Artigo 16)	71
1.3.19. Profissionais de Espetáculos e Esportistas (Artigo 17)	72
1.3.20. Pensões (Artigo 18)	73
1.3.21. Pagamentos Governamentais (Artigo 19)	75
1.3.22. Estudantes (Artigo 20)	75
1.3.23. Outros Rendimentos (Artigo 21)	76
1.3.24. Rendimentos de Capital (Artigo 22)	78
1.3.25. Métodos para Evitar a Dupla Tributação (Artigo 23)	78
1.3.26. Não Discriminação (Artigo 24)	82
1.3.27. Procedimento Amigável (Artigo 25)	83
1.3.28. Troca de Informações (Artigo 26)	84
1.3.29. Assistência na Cobrança de Tributos (Artigo 27)	85
1.3.30. Funcionários Diplomáticos e Consulares (Artigo 28)	86
1.3.31. Extensão Territorial (Artigo 29)	86
1.3.32. Entrada em Vigor e Denúncia (Artigos 30 e 31)	86
1.3.33. Conclusão a Respeito da Convenção Modelo que Mais Influenciou a Política Brasileira de Celebração de Tratados	86

1.4. Como os Modelos e os Comentários da OCDE e da ONU às suas Convenções Modelo Impactam a Aplicação de Tratados Tributários pelas Autoridades fiscais e Tribunais no Brasil	95
1.4.1. Como Ler os Comentários da OCDE e da ONU e como Avaliar sua Força no Brasil.....	96
1.4.2. Pagamentos de Serviços Técnicos e a Aplicação do Artigo 7º dos Modelos.....	97
1.4.2.1. Decisões do CARF sobre a Caracterização de um Estabelecimento Permanente no Brasil	104
1.4.3. As “Regras CFC” Brasileiras e os Tratados Celebrados pelo País	107
1.4.3.1. Evolução Histórica das Regras Brasileiras de Tributação de Lucros Auferidos por Controladas e Coligadas no Exterior e a Controvérsia Envolvendo as Convenções Internacionais Tributárias.....	108
1.4.3.2. A Posição da Receita Federal do Brasil na Solução de Consulta Interna COSIT nº 18/2013	118
1.4.3.3. As Decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais sobre a Relação entre os Acordos Celebrados pelo Brasil e o Artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35/01	119
1.4.3.3.1. Acórdão nº 108-08.765 (2006). “Caso REFRATEC”	120
1.4.3.3.2. Acórdão nº 101-95.802 (2006). “Caso Eagle 1”	121
1.4.3.3.3. Acórdão nº 101-97.070 (2008). “Caso Eagle 2”	122
1.4.3.3.4. Acórdão nº 1402-00.391 (2011). “Caso Normus”	124
1.4.3.3.5. Acórdão nº 1101-00.365 (2012). “Caso Camargo Corrêa”	126
1.4.3.3.6. Acórdão nº 1101-000.811 (2012). “Caso Gerdau”	127
1.4.3.3.7. Acórdão nº 1201-001.024 (2014). “Caso Rexam”	128

1.4.3.3.8. Acórdão nº 1103-001.122 (2014). “Caso Petrobras 1”	129
1.4.3.3.9. Acórdão nº 1102-001.247 (2014). “Caso Intercement”	130
1.4.3.3.10. Acórdão nº 1302-001.630 (2015). “Caso Petrobras 2”	131
1.4.3.3.11. Acórdão nº 9101-002.332 (2016). “Caso Petrobras 3”	132
1.4.3.3.12. Acórdão nº 1301-002.113 (2016). “Caso Yolanda”	134
1.4.3.3.13. Acórdão nº 9101002.561 (2017). “Caso Rexam CSRF”	135
1.4.3.4. Decisões Judiciais sobre a Relação entre as Convenções Brasileiras e o Artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001	136
1.4.3.4.1. A Posição do Superior Tribunal de Justiça sobre a Relação entre as Convenções Brasileiras e o Artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.....	136
1.4.3.4.2. A Posição do Supremo Tribunal Federal sobre a Relação entre as Convenções Brasileiras e o Artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001	139
1.4.4. O Artigo de Não Discriminação e o Tratado Brasil-Suécia: Análise do “Caso Volvo”	143
1.4.5. O Artigo 2º dos Tratados Brasileiros e sua Aplicação às Contribuições Sociais.....	143
1.4.5.1. Decisões do CARF sobre a Relação entre o Artigo 2º dos Tratados Brasileiros e sua Aplicação às Contribuições Sociais.....	147
1.4.5.2. Posição do STJ sobre a Relação entre o Artigo 2º dos Tratados Brasileiros e sua Aplicação às Contribuições Sociais	148
1.4.6. O Artigo 9º dos Tratados e as Regras de Preços de Transferência	149
1.4.6.1. Posição do CARF sobre a Relação entre o Artigo 9º dos Tratados e as Regras de Preços de Transferência	151
1.4.6.2. Posição do Judiciário sobre a Relação entre o Artigo 9º dos Tratados e as Regras de Preços de Transferência	152

1.4.7. Breve Conclusão a Respeito da Posição dos Órgãos de Aplicação do Direito sobre o Modelo que Influenciou os Tratados Brasileiros	152
1.5. Impacto das Posições Brasileiras de País Não-Membro em Relação ao Modelo da OCDE e seus Comentários	152
1.6. Conclusão deste Capítulo	155
1.6.1. Razões e Objetivos da Política Brasileira de Celebração de Tratados Internacionais Tributários	157
1.6.1.1. Política Fiscal Internacional de Celebração de Tratados e Arrecadação Tributária sobre Transações Internacionais	157
1.6.1.2. Política Fiscal Internacional de Celebração de Tratados e a Relação com os Países com os quais o Brasil Assinou seus Acordos.....	158
1.6.1.3. Política Fiscal Internacional de Celebração de Tratados e o Fluxo de Mercadorias e Serviços	161
1.6.2. Respostas às Questões de Pesquisa	161
Capítulo 2 – Política Fiscal Internacional Brasileira e Legislação Doméstica: Preços de Transferência e Regras de Tributação de Lucros Auferidos por Controladas no Exterior	163
2.1. Política Fiscal Internacional e Regras Brasileiras de Preços de Transferência	163
2.1.1. Comentários Gerais	163
2.1.2. Análise de Política Fiscal	170
2.2. Política Fiscal Internacional e Regras Brasileiras de Tributação de Lucros Auferidos por Controladas no Exterior	173
2.2.1. Comentários Gerais	173
2.2.2. Análise de Política Fiscal.....	176
2.3. Respostas às Questões de Pesquisa	178

2.3.1. Justificação das Posições de Política Tributária do Brasil em Relação às Regras de Preços de Transferência e às Regras de Tributação dos Lucros de Controladas no Exterior	179
2.3.2. O Brasil se Beneficia de sua Posição nessas Áreas?.....	181
2.3.3. Esperam-se Mudanças no Futuro Próximo?	184
Capítulo 3 – A Influência da OCDE E de seu Fórum Global sobre Transparência Fiscal e troca de Informações e a Política Fiscal Internacional Brasileira.....	187
3.1. Alinhamento Entre a Política Fiscal Internacional Brasileira e o Padrão Global de Transparência Fiscal da OCDE.....	189
3.2. O Relatório de Primeira Fase do Fórum Global sobre a Troca de Informações no Brasil	190
3.3. O relatório de segunda fase do Fórum Global sobre a troca de informações no Brasil.....	192
3.4. O Brasil e os Padrões de Transparência e Troca de Informações da OCDE.....	195
3.4.1. Razões para a Adoção do “Padrão OCDE” no Campo da Transparência Fiscal e da Troca de Informações	196
3.4.2. Pressão Internacional e Alinhamento Brasileiro	198
3.5. Conclusão deste Capítulo	200
3.5.1. Respostas às Questões de Pesquisa	201
Capítulo 4 – O Projeto BEPS da OCDE/G-20 e seus Impactos sobre a Política Fiscal Internacional Brasileira.....	203
4.1. A Participação do Brasil no Projeto BEPS.....	209
4.1.1. Qual a relevância da “BEPS” para o Brasil?	209
4.1.2. A Contribuição do Brasil para a OCDE.....	212
4.1.3. A Contribuição do Brasil para a ONU	217
4.1.4. Objetivo deste Capítulo	220

4.2. Impactos de cada Ação BEPS na Política Fiscal Internacional do Brasil	221
4.2.1. Ação 1: Abordando os Desafios Fiscais da Economia Digital	221
4.2.1.1. Análise da Ação 1 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	226
4.2.2. Ação 2: Neutralizando os Efeitos dos Instrumentos Híbridos	226
4.2.2.1. Análise da Ação 2 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	235
4.2.3. Ação 3: Desenhando Regras CFC Efetivas	236
4.2.3.1. Regras para Definir uma CFC	237
4.2.3.2. Exceções e Limites para a Aplicação de Regras CFC	238
4.2.3.3. Definição de lucro de uma CFC	239
4.2.3.4. Regras para Calcular o Lucro de uma CFC	240
4.2.3.5. Regras para Atribuir Lucro a uma CFC	241
4.2.3.6. Regras para Evitar a Dupla Tributação do Lucro	242
4.2.3.7. Análise da Ação 3 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	243
4.2.4. Ação 4: Limitando a Erosão da Base Tributária por Intermédio da Dedução de Juros e Outras Compensações Financeiras	245
4.2.4.1. Regras do Brasil contra BEPS Envolvendo Deduções de Juros e Outros Pagamentos Financeiros	248
4.2.4.2. Análise da Ação 4 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	249
4.2.5. Ação 5: Combatendo de Modo mais Eficaz as Práticas Tributárias Prejudiciais, Considerando a Transparência e a Substância	250
4.2.5.1. Análise da Ação 5 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	253

4.2.6. Ação 6: Prevenindo a Utilização dos Acordos para Evitar a Dupla Tributação em Circunstâncias Inadequadas....	254
4.2.6.1. Análise da Ação 6 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	259
4.2.7. Ação 7: Prevenindo que o Status de Estabelecimento Permanente seja Artificialmente Evitado.....	261
4.2.7.1. Análise da Ação 7 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	263
4.2.8. Ações 8, 9, e 10: Alinhando Preços de Transferência com a Criação de Valor	264
4.2.8.1. Análise das Ações 8-10 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	268
4.2.9. Ação 11: Medindo e Monitorando a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (BEPS).....	270
4.2.9.1. Análise da Ação 11 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	276
4.2.10. Ação 12: Regras Obrigatórias de Declaração de Planejamento Tributário	277
4.2.10.1. Análise da Ação 12 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	278
4.2.11. Ação 13: Documentação de Preço de Transferência e Relatório País-por-País	281
4.2.11.1. Análise da Ação 13 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	283
4.2.12. Ação 14: Tornar os Mecanismos de Resolução de Litígios Mais Eficazes.....	283
4.2.12.1. Análise da Ação 14 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	288
4.2.13. Ação 15: Desenvolver um Instrumento Multilateral para Modificar os Tratados Tributários Bilaterais	292

4.2.13.1. Análise da Ação 15 do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Internacional Brasileira	295
4.3. Análise do Projeto BEPS da Perspectiva da Política Fiscal Brasileira.....	296
4.4. Respostas às Questões de Pesquisa	298
Capítulo 5 – Conclusão e Tese	301
Anexo 1: Respostas da Secretaria da Receita Federal do Brasil ao Questionário da ONU sobre o a “BEPS” e o Projeto BEPS.....	305
Referências Bibliográficas	313